



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA
DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ORIGINAL Nº 27.560/2021-PMM

PROCESSO DE ADESÃO Nº 18.741/2022-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SEVOP/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Por lei, é proibido no Brasil que um veículo trafegue com um pneu com sulcos com profundidade inferior a 1,6 milímetros ou que tenha atingido seu indicador de desgaste máximo (TWI). Nesses casos, há o comprometimento da eficiência nas frenagens em piso seco e, principalmente, em pista molhada. Quando chegam ao seu limite, sinalizam que o pneu deve ser trocado - é o que se considera pneu careca.

Os TWIs também servem para auxiliar o motorista para que ele verifique se o pneu está com desgaste irregular, o que pode indicar a necessidade de se realizar procedimentos básicos de manutenção dos pneus, como calibragem, alinhamento e balanceamento. Se o problema não for solucionado em tempo, corre-se o risco de reduzir a vida útil do pneu, causando prejuízos. Sem contar que trafegar com os pneus no limite TWI total ou parcialmente, gera dificuldade de frenagem, prejudica a dirigibilidade, a aderência no solo e representa um grande risco para a segurança dos ocupantes. A regra TWI só não é válida para pneus com bolhas, rasgos ou perfurações, que nestes casos devem ser substituídos imediatamente.

Isto posto, em virtude das altas quilometragens a que são submetidos a frota de veículos, tipo passeio e caminhonete desta secretaria, além dos Ônibus Escolares, destinados ao transporte diário de estudantes da rede municipal, a fim de manter seu bom funcionamento e melhor desempenho, faz-se necessário realizar periodicamente a troca de



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pneus, bem como realizar os serviços de alinhamento e balanceamento, como parte das manutenções preventivas e corretivas.

Desta forma, justificamos a contratação do objeto em epígrafe.

Marabá - PA, 15 de junho de 2022

Atenciosamente,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ORIGINAL Nº 27.560/2021-PMM

PROCESSO DE ADESÃO Nº 18.741/2022-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SEVOP/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Versam os autos sobre procedimento para Adesão, como “Carona” para futura AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto à empresas especializadas na realização do objeto sob análise, conforme demonstrado:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
MMV COMÉRCIO DE PNEUS	605.620,00
VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	515.590,00
CAVALCANTE & DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. MECÂNICOS	547.530,00
DE PNEUS COMÉRCIO LTDA	586.410,00
PREÇO MÉDIO	563.787,50

Verificamos, portanto, que os valores dos serviços registrados junto à empresa detentora da referida Ata, MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, perfazendo o total global 430.965,00 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), são os menores, representando uma economia na ordem de aproximadamente 30,81% (trinta vírgula oitenta e um por cento), em comparação com a média obtida.

Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública. A adoção do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022-SEVOP/PMM, justifica-se pela vantagem - comprovada por meio de propostas inseridas nos autos do Processo - e agilidade na prestação dos serviços, uma vez que a



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo.

Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos materiais, justificando a vantagem econômica para adesão, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do Registro Preço), bem como através do Decreto Municipal nº 44, de 17 de outubro de 2018, capítulo IX – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições e contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Logo, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia e, restando comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe, justifica-se a Adesão como “Carona” na Ata de Registro de Preços nº 099/2021-SEVOP/PMM.

Marabá - PA, 15 de junho de 2022

Atenciosamente,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP 68.502-100
CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROCESSO ORIGINAL Nº 27.560/2021-PMM

PROCESSO DE ADESAO Nº 18.741/2022-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SEVOP/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

A execução do objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento.

O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá - PA, 15 de junho de 2022

Atenciosamente,

MARILZA
DE
OLIVEIRA
LEITE:58920
951934
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma
digital por
MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920951934
Dados: 2022.06.15
10:59:55 -03'00'